

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2018**  
**SELEÇÃO DE SUBPROJETOS DE QUALIFICAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**Anexo 03 - Barema de Pontuação (retificação aprovada em 23 de maio de 2018)**

I - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA						
ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	FORMA DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR	PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>QUALIFICAÇÃO DOS/AS BENEFICIÁRIOS/AS</b>	Participação de Mulheres no Subprojeto	Inscrição na Manifestação de Interesse como beneficiárias	Mais de 50%	20	1	20
			Entre 20 e 50%	15		
			Menos de 20%	5		
			Nenhuma	0		
	Participação de Jovens no Subprojeto	Inscrição na Manifestação de Interesse como beneficiários/as, com idade entre 16 e 29 anos (de acordo com a Lei Federal nº 12.852/2013)	Mais de 50%	20	1	20
			Entre 20 e 50%	15		
			Menos de 20%	5		
			Nenhuma	0		
	Beneficiários/as da Reforma Agrária e ou de Comunidades Tradicionais	Inscrição na Manifestação de Interesse como beneficiários/as da reforma agrária, identificados/as na DAP e ou beneficiários/as de comunidades tradicionais, de acordo com o descrito no Decreto Presidencial 6.040/2007	Mais de 50%	20	1	20
			Entre 20 e 50%	15		
			Menos de 20%	5		
			Nenhuma	0		
	Beneficiários do Subprojeto que possuem o serviço de ATER	Inscrição na Manifestação de Interesse e constante no Sistema Informatizado de ATER (SIATER) do Governo Federal/Casa Civil/SEAD e "Declaração sobre Serviços de ATER" emitida pelo Proponente	Mais de 75%	20	1	20
			Entre 50 e 75%	15		
			Entre 25 e 50%	10		
			Menos de 25%	5		
			Nenhuma	0		
<b>Subtotal</b>						<b>80</b>
<b>QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE</b>	Forma de manutenção das atividades da Entidade proponente	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 7.1)	Quando marcada opção 7.1.1	15	1	15
			Quando marcada opção 7.1.2	5		
			Quando marcada opção 7.1.3	0		
	Tempo de funcionamento legal da Entidade proponente	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 7.2)	Quando marcada opção 7.2.1	15	1	15
			Quando marcada opção 7.2.2	10		
			Quando marcada opção 7.2.3	5		
	Avaliação do Cadastro de Agroindústria Familiar (CAAF) - SDR/CAR	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 7.3)	Quando marcada opção 7.3.1	30	1	30
			Quando marcada opção 7.3.2	15		
	Mercado Institucional que a Organização Produtiva proponente atuou nos últimos 08 anos (PNAE)	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 7.4)	Quando marcada opção 7.4.1	20	1	20
			Quando marcada opção 7.4.2	15		
			Quando marcada opção 7.4.3	0		
	Mercado Institucional que a Organização Produtiva proponente atuou nos últimos 08 anos (PAA)	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 7.5)	Quando marcadas todas as opções exceto 7.5.5	20	1	20
			Quando marcadas 03 opções exceto 7.5.5	15		
			Quando marcadas 02 opções exceto 7.5.5	10		
			Quando marcada apenas 01 opção exceto 7.5.5	5		
			Quando marcada opção 7.5.5	0		
	Mercado que a Organização Produtiva proponente atuou nos últimos 08 anos, exceto PAA e PNAE	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 7.6)	Quando marcadas todas as opções exceto 7.6.5	20	1	20
			Quando marcadas 03 opções	15		
			Quando marcadas 02 opções	10		
			Quando marcada apenas 01 opção	5		
			Quando nenhuma opção for marcada	0		
	Participação como expositora em Feiras de Negócio nos últimos 08 anos	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 7.7)	Quando marcadas todas opções, exceto opção 7.7.4	20	1	20
			Quando marcadas 3 das 4 opções exceto opção 7.7.4	15		
			Quando marcadas 2 das 4 opções exceto opção 7.7.4	10		
Quando marcadas 1 das 4 opções exceto opção 7.7.4			5			

			Quando marcada opção 7.7.4	0		
	A Manifestação de Interesse contempla investimentos que integrem inovações tecnológicas, sustentáveis e processuais, permitirá o uso de energias renováveis, fertilizantes naturais, águas pluviais e outros itens dessa natureza	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 7.8)	Quando marcadas todas as opções, exceto opção 7.8.4	30	1	30
			Quando marcadas 2 das 3 opções exceto opção 7.8.4	20		
			Quando marcadas 1 das 3 opções exceto opção 7.8.4	10		
			Quando marcada opção 7.8.4	0		
	Percentual de DAP Física ou CAF Físico no total de beneficiários da DAP Jurídica ou CAF conforme extrato emitido pelo DAP Web	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 7.9)	Quando marcada opção 7.9.1	20	1	20
			Quando marcadas opção 7.9.2	15		
			Quando marcada opção 7.9.3	10		
			Quando marcada opção 7.9.4	5		
	<b>Subtotal</b>					<b>190</b>
<b>ANÁLISE E VALIDAÇÃO DA PROPOSTA PELO COLEGIADO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (CODETER)</b>	Aderência às estratégias de desenvolvimento territorial à partir da cadeia produtiva que atua	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 9.1)	Quando marcada opção 9.1.1	30	1	30
			Quando marcada opção 9.1.2	20		
			Quando marcada opção 9.1.3	10		
			Quando marcada opção 9.1.4	0		
	Possibilidade do Subprojeto em gerar resultados de recuperação ou preservação ambiental e geração de renda	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 9.2)	Quando marcada as opções 9.2.1 e 9.2.2	20	1	20
			Quando marcada uma das opções 9.2.1 ou 9.2.2	10		
			Quando marcada 9.2.3	0		
	O Subprojeto apresenta capacidade de se inserir na estratégia territorial ou estadual de agroindústrias e de comercialização da agricultura familiar	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 9.3)	Quando marcada opção 9.3.1	20	1	20
			Quando marcada opção 9.3.2	10		
			Quando marcada opção 9.3.3	0		
	Participação dos/as beneficiários/as do Subprojeto ou da Organização Produtiva proponente em instâncias colegiadas de controle social e/ou gestão de políticas públicas no município de origem e no Território de Identidade	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 9.4)	Quando marcada opção 9.4.1	20	1	20
			Quando marcada opção 9.4.2	10		
			Quando marcada opção 9.4.3	0		
	<b>Subtotal</b>					<b>90</b>

ANÁLISE E PARECER DA VISITA DE CAMPO	Avaliação da capacidade de gestão da Organização Produtiva proponente	Parecer na Manifestação de Interesse (Item 10.1)	Quando marcada opção 10.1.1	30	1	30
			Quando marcada opção 10.1.2	15		
			Quando marcada opção 10.1.3	10		
			Quando marcada opção 10.1.4	0		
	Forma da Manutenção das Atividades da Organização Produtiva proponente	Apresentação, durante a Visita de Campo, de registro da forma de manutenção das atividades	Quando marcada opção 10.2.1	0	1	0
			Quando marcada opção 10.2.2	-15		
	Tempo de funcionamento legal do Proponente	Apresentação, durante a Visita de Campo, de documentos que comprovem o período de funcionamento legal	Quando marcada opção 10.3.1	0	1	0
			Quando marcada opção 10.3.2	-15		
	Mercado Institucional que a Organização Produziu atuou nos últimos 08 anos (PNAE)	Apresentação, durante a Visita de Campo, de documentos que comprovem a comercialização dos produtos	Quando marcada opção 10.4.1	0	1	0
			Quando marcada opção 10.4.2	-20		
	Mercado Institucional que a Organização produziu atuou nos últimos 08 anos (PAA)	Apresentação, durante a Visita de Campo, de documentos que comprovem a comercialização dos produtos	Quando marcada opção 10.5.1	0	1	0
			Quando marcada opção 10.5.2	-20		
	Mercado que a Organização Produtiva atuou nos últimos 08 anos - exceto PAA e PNAE	Apresentação, durante a Visita de Campo, de documentos que comprovem a comercialização dos produtos	Quando marcada opção 10.6.1	0	1	0
		Quando marcada opção 10.6.2	-20			
Participação da Organização Produtiva proponente como expositora em Feiras de Negócio nos últimos 08 anos	Apresentação, durante a Visita de Campo, de documentos que comprovem a participação em Feiras de Negócios indicadas	Quando marcada opção 10.7.1	0	1	0	
		Quando marcada opção 10.7.2	-20			
Proposta contém a previsão de investimentos em energias renováveis, inovações tecnológicas, e outros.	Apresentação, durante a Visita de Campo, da proposta dos investimentos que integrem tais itens	Quando marcada opção 10.8.1	0	1	0	
		Quando marcada opção 10.8.2	-30			
Percentual de DAP Física ou CAF Físico no total de beneficiários da DAP Jurídica ou CAF Jurídico conforme extrato emitido pelo DAP Web	Verificação, durante a Visita de Campo	Quando marcada opção 10.9.1	0	1	0	
		Quando marcada opção 10.9.2	-20			
Caracterização do acesso e grau de atendimento dos beneficiários/as dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Apresentação, durante a Visita de Campo, de documentos complementares que demonstrem o prazo, especificações, abrangência, objeto e quantidade de beneficiários atendidos com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Quando marcada opção 10.10.1	30	1	30	
		Quando marcada opção 10.10.2	15			
		Quando marcada opção 10.10.3	0			
<b>Subtotal</b>						<b>60</b>
ANÁLISE E PARECER DO COMITÊ ESTADUAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	Análise sobre a viabilidade econômica e social de implantação do Subprojeto e pertinência da Manifestação de Interesse (MI)	Parecer do Comitê Estadual de Avaliação Técnica na Manifestação de Interesse	Quando marcada opção 12.1.1	20	1	20
			Quando marcada opção 12.1.2	15		
			Quando marcada opção 12.1.3	0		
	Análise sobre a capacidade do investimento contido no Subprojeto de qualificar o funcionamento da agroindústria	Parecer do Comitê Estadual de Avaliação Técnica na Manifestação de Interesse	Quando marcada opção 12.2.1	20	1	20
			Quando marcada opção 12.2.2	10		
			Quando marcada opção 12.2.3	0		
	Análise sobre a relação do investimento contido no Subprojeto e a classificação da agroindústria na tipologia do CAAF	Parecer do Comitê Estadual de Avaliação Técnica na Manifestação de Interesse	Quando marcada opção 12.3.1	20	1	20
			Quando marcada opção 12.3.2	10		
			Quando marcada opção 12.3.3	0		
	Análise sobre a capacidade de inserção da agroindústria na estratégia territorial ou estadual de agroindústrias e de comercialização da agricultura familiar	Parecer do Comitê Estadual de Avaliação Técnica na Manifestação de Interesse	Quando marcada opção 12.4.1	20	1	20
			Quando marcada opção 12.4.2	10		
			Quando marcada opção 12.4.3	0		
	<b>Subtotal</b>					
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>						<b>500</b>

## II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO OU ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA

AVALIAÇÃO DA ELEGIBILIDADE DA PROPOSTA	A Organização Produtiva proponente da Manifestação de Interesse (MI) esta legalmente constituída, com mais de 01 (um) ano de funcionamento	Atende	sim	Proposta Classificada
		Não atende	não	Proposta Desclassificada
	A Organização Produtiva da Agricultura Familiar e Economia Solidária proponente possui a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Jurídica ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF	Atende	sim	Proposta Classificada
		Não atende	não	Proposta Desclassificada
	A Organização Produtiva da Agricultura Familiar e Economia Solidária proponente apresenta o número de identificação no Cadastro das Agroindústrias da Agricultura Familiar (CAAF), estabelecido e mantido pela SDR/CAR	Atende	sim	Proposta Classificada
		Não atende	não	Proposta Desclassificada
	Está demonstrada e comprovada a relação direta entre a Manifestação de Interesse Principal (MI-P) com as Manifestações de Interesse Vinculadas (MI-V), se houver, além do vínculo direto e inequívoco do objeto e os investimentos propostos	Viável	sim	Proposta Classificada
		Inviável	não	Proposta Desclassificada
	Deve ser apresentado cópia do acordo, contrato, pré-contrato ou outro instrumento, devidamente formalizado entre as partes, que apresente o objeto, prazos, responsabilidades, condicionalidades e outros itens estabelecidos, demonstrando as condições estabelecidas entre esta e o setor privado que integram a Aliança Produtiva Territorial	Atende	sim	Proposta Classificada
		Não atende	não	Proposta Desclassificada
	A Organização Produtiva da Agricultura Familiar e Economia Solidária proponente esta receptiva às ações de assessoria e assistência técnica e esta disponível para identificar e articular-se com as instituições e profissionais prestadores desses serviços, seja pré-existente ou a ser contratada	Atende	sim	Proposta Classificada
		Não atende	não	Proposta Desclassificada
	A Organização Produtiva da Agricultura Familiar e Economia Solidária proponente demonstrou a contrapartida financeira mínima obrigatória de 20% (vinte por cento) do valor do Subprojeto	Atende	sim	Proposta Classificada
	Não atende	não	Proposta Desclassificada	
Há garantias de cumprimento das salvaguardas ambientais e sociais preconizadas no Projeto Bahia Produtiva executado pela SDR/CAR	Atende	sim	Proposta Classificada	

Há garantias de cumprimento das salvaguardas ambientais e sociais previstas no Projeto Bacia Fluvial, executado pela UBRV/UBA?	Não atende	não	Proposta Desclassificada
Há garantias de que serão obtidas, caso necessário, as licenças ambientais necessárias ao funcionamento e expansão de agroindústrias apoiadas, que deverão ser providenciadas após a aprovação da Manifestação de Interesse (MI)	Atende	sim	Proposta Classificada
Não consta na Manifestação de Interesse (MI) investimentos destinados à construção de rede de distribuição de energia elétrica que ultrapasse o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Não atende	não	Proposta Desclassificada
A proposta alcançou a pontuação mínima de 50% dos pontos de acordo com o Barema deste Edital	Atende	sim	Proposta Classificada
Há garantias de que será apresentado um Plano de Negócios, demonstrando viabilidade econômica e financeira e sustentabilidade social e ambiental. O Plano de Negócios deverá ser elaborado após a aprovação da Manifestação de Interesse (MI) de acordo com o estabelecido neste Edital	Não atende	não	Proposta Desclassificada
O parecer da Visita de Campo atesta a viabilidade técnica da Manifestação de Interesse	Atende	sim	Proposta Classificada
	Não atende	não	Proposta Desclassificada